

PARECER TÉCNICO Nº 300, DE 2019

Da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, “INSTITUI A DISCIPLINA DE HISTÓRIA MUNICIPAL NA GRADE EXTRACURRICULAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POÁ.”.

AUTOR: ROGÉRIO MATHIAS

– RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei nº 90 de 2019, de autoria do vereador Rogério Mathias, o qual institui a disciplina de História Municipal na Grade Extracurricular na Rede Municipal de Ensino de Poá.

É o relatório.

I – ANÁLISE

Compete a esta comissão, conforme determina o art. 49, do Regimento Interno, manifestar-se sobre os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical, e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Não se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que se apresenta redigida em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 95, de 1998, que estabelece normas para elaboração das leis.

Acerca das competências atribuídas ao Município pelo constituinte, está aquela de suplementar as legislações federal e estadual no que couber (art. 30, II, CF).

Cumprе ressaltar que a matéria atinente ao projeto em estudo não importa em alteração da Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9.394/1996. Há ainda o fato de não implicar em competência privativa da União para discorrer acerca da matéria, tão somente busca suplementar a Legislação Federal e Estadual.

II – VOTO

Ante o exposto, o parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 90 de 2019.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MOLINA JUNIOR
Presidente

LÁZARO BORGES
Secretário

WELSON LOPES
Membro